O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Complementar Nº98/2011, 5/XI, tambem combinado com o(a) Decreto Nº30.993 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **RAFAEL BEZERRA CARDOSO** com cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 133857-18 pertencente ao órgao do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Complementar Nº98/2011, 5/XI, tambem combinado com o(a) Decreto Nº30.993 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **ANTONIO TIBURTINO DE SOUSA** com cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 135541-10 pertencente ao órgao do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CIVIL integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Complementar Nº98/2011, 5/XI, tambem combinado com o(a) Decreto Nº30.993 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **BIANCA DE OLIVEIRA ARAUJO** com cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 133807-16 pertencente ao órgao do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PENITENCIÁRIO integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº004/2012; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia De Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ: 11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II, Da Lei Federal 8666/93; VII- FORO: permanece inalterada; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do Contrato nº004/2012**, passando a vigência de 27 de março de 2015 para 26 de março de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: de 27 de março de 2015 a 26 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanece inalterada; XII - DATA: 20/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior e Cláudio Henrique Saraiva Câmara.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato 08/2012; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia De Iracema, Cep:60060-188, Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENÉRGITA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza, CE, Cep:60135-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,inciso ii, da lei 8666/93; VII- FORO: permanece inalterada; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do Contrato nº08/2012**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 31/03/2015 a 30/03/2016; IX - VALOR GLOBAL: 87.005,48 (oitenta e sete mil, cinco reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 31 de março de 2015 a 30 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanece inalterada; XII - DATA: 27/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior e Silvana Cláudia de Lima Accioly.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº199/2015 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com finalidade de prestarem apoio administrativo aos Defensores nas Comarcas de Limoeiro do Norte, Russas e Tabuleiro do Norte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO (Assist. Técnico DAS-3)	25 A 27/02, 02 A 06/03 E 09 A 13/03/15	Limoeiro do Norte, Russas e Tabuleiro do Norte	11,5	64,83	–	745,55
MIRIAN AVELINO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (Assist. Técnico DAS-3)	25 A 27/02, 02 A 06/03 E 09 A 13/03/15	Limoeiro do Norte, Russas e Tabuleiro do Norte	11,5	64,83	–	745,55
YVONE COSTA BRITO	SUP. DE NÚCLEO (DAS-1)	25 A 27/02, 02 A 06/03 E 09 A 13/03/15	Limoeiro do Norte, Russas e Tabuleiro do Norte	11,5	77,10	-	886,65
TOTAL							2.377,75

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, Nº1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO CEARÁ – SESCAP/CE**, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o nº23.531.189/0001-44, com sede na rua Eduardo Saboia, 399, bairro Papicu, CEP.: 60.175-145, Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pela empresa A PREDIAL – ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.832.066/0001-97, inscrita no CRECI sob nº51J e AADIC sob nº001, por sua vez, representada por JOÃO HOLANDA GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE 1.099, portador da CPF nº000.158.573-87; JOÃO HENRIQUE BRASIL GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE 6.354, portador do CPF nº362.287.613-15 e JOÃO HENRIQUE SOBREIRA DE SAMPAIO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE 18.221, portador do CPF nº919.684.453-15, todos com escritório na avenida Santos Dumont, 2767 – Aldeota, CEP.: 60.1500165. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **locação das salas comerciais de nº410 e 411**, localizadas no Edifício Juridical Center, na Avenida Washington Soares, nº1400, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, para a instalação dos Núcleos de Habitação e Moradia e de Direitos Humanos e Ações Coletivas da Defensoria Pública do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade o artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, e demais legislação aplicada a matéria, bem como com as cláusulas e condições adiante estabelecidas: FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo da locação é de 12 (doze) meses, começando a partir da data da assinatura do presente contrato, podendo o contrato ser prorrogado através de aditivo. VALOR GLOBAL: R$27.600,00 vinte sete mil e seiscentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00488 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.1.20- Fonte 70 – Orçamento 2015. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, INFORMAÇÕES E PESQUISAS, P/P A PREDIAL ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMÓVEIS LTDA, representadas por João Holanda Gondim, João Henrique Brasil Gondim e JOão Henrique Sobreira de Sampaio.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº111, de 06 de março de 2015.

ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº96/2014 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete exercer suas atividades consultivas, normativas e decisórias (Art.6º-B, I, da Lei Complementar Estadual nº06/97; art.102, da Lei Complementar nº80/94 e art.1º e 10, I, do Regimento Interno do CONSUP); CONSIDERANDO o interesse da DPGE em ter seus Órgãos de Execução regularmente organizados para melhor servir os assistidos. RESOLVE:

Art.1º Alterar o parágrafo 2º do art.8º da Resolução nº96/2014 que passa a ter a seguinte redação:

Art.8º ….....

"§2º Nos casos de férias, licenças e afastamentos de um ou mais Defensores Públicos em atuação no NAPI, todos os demais integrantes do respectivo núcleo terão seus 6 (seis) atendimentos diários ampliados em 1 (um), pelo tempo em que perdurar a respectiva ausência".

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 06 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
PRESIDENTE
Túlio Iumatti
CONSELHEIRO NATO
Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu
CONSELHEIRA NATA
Epaminondas Carvalho Feitosa
CONSELHEIRO ELEITO
Gustavo Gonçalves de Barros
CONSELHEIRO ELEITO
Alfredo Jorge Homsi Neto
CONSELHEIRO ELEITO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0194/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Meio Ambiente, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE